



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

002

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1291 ==

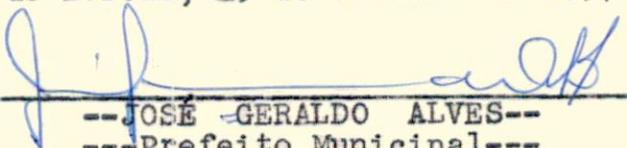
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei,

R E S O L V E:

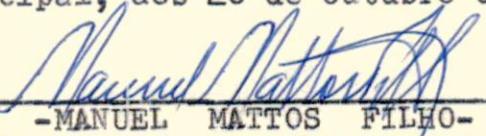
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 21 de outubro de 1.970 a 19 de novembro de 1970, aos Srs. - José Pereira da Silva Filho, Joaquim Serafim Machado, Genésio - Rodrigues da Costa, Geraldo Carolino da Cruz, José Carlos Ribeiro, Carmocilio Ferreira, Benedito Gonçalves, José Bento dos Santos, José Roberto de Lima, Vicente Benedito dos Santos, Antonio Ribeiro, Antonio Fabrício Gonçalves, Benedito Luzia de Godoi, Esmeraldo de Souza Ribeiro, José Antonio de Azevedo, Miguel Umberto, Aureliano dos Reis Moura, João Batista Carlos, - João Ribeiro, Antonio Domingues Batista, Custódio José das Chagas, Roque da Cruz Barbosa de Castro, José Carlos Santana, Sebastião Nerenho Alves de Amorim, Nilson Ferreira Lima, Geraldo Vieira de Siqueira e vinte (20) dias, do dia 21 de outubro de 1970 a 09 de novembro de 1970, ao Sr. João Gabriel do Carmo -- Filho.---

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de outubro de 1.970


--- JOSÉ GERALDO ALVES ---
--- Prefeito Municipal ---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 1.970.---


--- MANUEL MATTOS FILHO ---
--- Chefe da Div. do Expediente Subst. ---